

TECNOLOGÍA, CULTURA Y SOCIEDAD EN EL CONTEXTO LATINOAMERICANO



Francisco Luis Giraldo Gutiérrez
Compilador

**TECNOLOGÍA, CULTURA Y SOCIEDAD EN EL
CONTEXTO LATINOAMERICANO**



TECNOLOGÍA, CULTURA Y SOCIEDAD EN EL CONTEXTO LATINOAMERICANO

FRANCISCO LUIS GIRALDO GUTIÉRREZ
Compilador

Universidad de Santiago de Chile (USACH)

Tecnología, cultura y sociedad en el contexto latinoamericano / compilado por Francisco Luis Giraldo Gutiérrez – Medellín: Fondo Editorial ITM, 2013.
270 p. : il. – (CTS+i Ciencia Tecnología, Sociedad e Innovación)

Simposios 3 y 34. Ponencias presentadas en el III Congreso Internacional: Ciencias, tecnologías y culturas. Diálogo entre las disciplinas del conocimiento. Mirando al futuro de América Latina y el Caribe. Hacia una internacional del conocimiento, realizado en Santiago de Chile en enero 2013.

Incluye referencias bibliográficas
ISBN 978-958-8743-39-4

1. Ciencia, Tecnología y Sociedad - América Latina 2. Filosofía de la tecnología 3. Cultura y sociedad - América Latina I. Giraldo Gutiérrez, Francisco Luis, comp. II. Serie

303.483 SCDD Ed.21

Catalogación en la publicación - Biblioteca ITM

© FRANCISCO LUIS GIRALDO GUTIÉRREZ - Compilador
© Instituto Tecnológico Metropolitano

Edición: noviembre 2013

ISBN: 978-958-8743-39-4
Hechos todos los depósitos legales
Publicación electrónica para consulta gratuita

Rectora

LUZ MARIELA SORZA ZAPATA

Editora

SILVIA INÉS JIMÉNEZ GÓMEZ

Secretaría técnica

VIVIANA DÍAZ DÍAZ

Corrección de textos

LILA MARÍA CORTÉS FONNEGRA

Diagramación

ALFONSO TÓBON

Editado en Medellín, Colombia

Fondo Editorial ITM

Instituto Tecnológico Metropolitano
Calle 73 No. 76A 354
Tel.: (574) 440 5197 • Fax: 440 5246
www.itm.edu.co
Medellín – Colombia

Las opiniones, originales y citas del texto son de la responsabilidad del autor. El ITM salva cualquier obligación derivada del libro que se publica. Por lo tanto, ella recaerá única y exclusivamente sobre el autor.

Simposios 9 y 34. Ponencias presentadas en el *III Congreso Internacional: Ciencias, tecnologías y culturas. Diálogo entre las disciplinas del conocimiento. Mirando al futuro de América Latina y el Caribe. Hacia una internacionalización del conocimiento.*

UNIVERSIDAD DE SANTIAGO DE CHILE (USACH)

Comité Académico

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA

PhD. em Informática na Educação/UFRGS/Brasil, Université de Montréal/Canadá
Profa. Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais
Coordenadora do Curso de Especialização de TICs aplicadas à Educação
Universidade Federal de Santa Maria/UFSM - Brasil
Email: andreiaoliveira.br@gmail.com

FRANCISCO LUIS GIRALDO GUTIÉRREZ

Doctorando PhD© En Filosofía, Universidad Pontificia Bolivariana
Magíster en Filosofía UdeA
Vicerrector de Investigación y Extensión Académica, ITM
Docente de Tiempo Completo, ITM
Email: flgiraldo1963@gmail.com

MARIA TEREZINHA SERAFIM GOMES

Universidade Federal do Triângulo Mineiro-Uberaba/Brasil.
Departamento de Geografia.
Email: tserafim@geografia.ufm.edu.br
serafim@usp.br

MARCOS KAZUO MATUSHIMA

Universidade Federal do Triângulo Mineiro-Uberaba/Brasil.
Departamento de Geografia.
Email: matushima@geografia.ufm.edu.br
matushima@hotmail.com

PRESENTACIÓN

El texto que el lector tiene a su disposición es el resultado - compilación- de las ponencias presentadas en los simposios número 9 *sobre Filosofía y Nuevas Tecnologías en la Academia de Latino América*, y número 34 *Globalización y Conocimiento: Una Mirada interdisciplinaria sobre la América Latina*, desarrollados en el marco del III Congreso Internacional: *Ciencias, tecnologías y culturas. Diálogo entre las disciplinas del conocimiento. Mirando al futuro de América Latina y el Caribe. Hacia una internacional del conocimiento*. Llevado a cabo en la Universidad de Santiago de Chile (USACH) del 07 al 10 de enero de 2013.

El libro propone un diálogo sobre distintos temas abordados desde diferentes áreas del conocimiento de las ciencias sociales y humanas y de saberes como: Filosofía, Geografía, Historia, Sociología, Antropología, Economía, Educación, buscando analizar y reflexionar sobre los modos de producción de conocimiento en América Latina y el Caribe. Discutir temas relacionados con la producción de los espacios en ciudades latinoamericanas, cuestiones sociales, turismo, reestructuración productiva, integración latinoamericana, desenvolvimiento regional, formación de economías regionales, nuevas tecnologías y difusión del conocimiento, intercambio del conocimiento y la formación de redes de investigadores en América Latina, a partir de una visión interdisciplinaria del conocimiento.



Por abarcar las ponencias de los dos simposios, el libro se divide en dos partes: la primera, *Filosofía de la tecnología y nuevos escenarios tecnológicos* y la segunda, *Cultura y Sociedad: una mirada interdisciplinar*, teniendo como escenario natural de referencia América Latina y el Caribe.

Filosofía de la tecnología y nuevos escenarios tecnológicos, comprende los textos de las ponencias expuestas en el Simposio 9, producto de desarrollos investigativos y académicos, de profesores de Colombia, México y Brasil. En su mayoría son abordados desde la filosofía crítica, la filosofía de la tecnología, analizando situaciones de desarrollo social, implicaciones del uso y consumo de tecnologías, los *mass media*, las TIC, metodologías educativas y redes sociales.

Esta primera parte es una respuesta dada por filósofos debido a la necesidad imputada sobre la responsabilidad social y política, además, como comunidad científica, dar cuenta de la dinámica de las nuevas tendencias de pensamiento y comportamiento que acontecen hoy en la región y el mundo. Así mismo, los filósofos están llamados a analizar los fenómenos y situaciones, como en el caso que nos abliga en el presente escrito, de la ciencia, la técnica, la tecnología y los medios y sistemas de información, a realizar sus propuestas y proponer soluciones aplicadas a la realidad.

La segunda parte, *Cultura y Sociedad: una mirada interdisciplinar*, recoge las ponencias del simposio 34. En esta parte se abordan temas sobre los fenómenos de urbanización y urbanismo, de referentes simbólicos culturales y de cómo estos dinamizan y establecen normas de relación intersubjetiva. De igual manera, se tratan temas de referentes y situaciones culturales de frontera, como lo son la triangulación cultural, económica, educativa legal y educativa, que se vive al sur de Brasil, en acopio fronterizo con Uruguay y Paraguay, un tema de cosmopolitismo glocal.



Ahora bien, todo el texto se enmarca en el espíritu de *red*, los autores de los distintos capítulos participan de manera activa y permanente de las siguientes redes: Red Internacional del Conocimiento y Diálogos en Mercosur. Acordes con este contexto, el equipo coordinador de los Simposio 9 y 34 ha propiciado y busca afianzar espacios de reflexión sobre las cuestiones contemporáneas de América Latina en el contexto de la globalización y las nuevas tecnologías. El fenómeno de las nuevas tecnologías es abordado desde muchas áreas del saber, y a nivel mundial desde la academia.

Es así como llamamos al debate pensando las siguientes cuestiones: ¿Cuál es nuestro papel en la producción del conocimiento en América Latina y el Caribe, a partir de la mirada interdisciplinaria de las diferentes áreas de conocimiento en el contexto de la globalización y de la velocidad de las informaciones dirigidas por las nuevas tecnologías? ¿Cuáles son los aportes teóricos y metodológicos que están siendo producidos en esta dirección? ¿Es el fenómeno de las nuevas tecnologías positivo o negativo en nuestros países latinoamericanos? ¿Cuáles reflexiones filosóficas se han hecho desde nuestro contexto (América Latina y el Caribe) sobre las nuevas tecnologías? ¿Qué reflexiones se han hecho desde la academia en Latinoamérica sobre el fenómeno de las nuevas tecnologías?

De esta forma, el presente libro busca la continuidad y el fortalecimiento de las discusiones de la Red Internacional del Conocimiento y Diálogos en Mercosur, con el objetivo de aproximar investigadores e instituciones que estén envueltas y comprometidas con la producción del conocimiento en América Latina y el Caribe.

Francisco Luis Giraldo Gutiérrez
Andreia Machado Oliveira
Maria Terezinha Serafim Gomes

CONTENIDO

PRESENTACIÓN	11
PRIMERA PARTE: <i>Filosofía de la tecnología y nuevos escenarios tecnológicos</i>	
1. (RE)CONSTRUÇÕES URBANAS A PARTIR DE UMA FILOSOFIA DAS MÁQUINAS	19
Andréia Machado Oliveira	
2. REVOLUCIÓN TECNOCIENTÍFICA Y CULTURA TECNOLÓGICA EN AMÉRICA LATINA UN ANÁLISIS CRÍTICO DESDE LA FILOSOFÍA DE LA TÉCNICA Y LA TECNOLOGÍA	32
Francisco Luis Giraldo Gutiérrez	
3. EL USO DEL CINE EN LA ENSEÑANZA DE LA FILOSOFÍA: UN APROXIMACIÓN CRÍTICA A LA PROPUESTA DEL GRUPO EMBOLIC Y PLANTEAMIENTO DE UNA PROPUESTA AMPLIADA A PARTIR DE GILLES DELEUZE, ERWIN PANOFKY Y PETER BURKE	55
Diana Melisa Paredes Oviedo	
4. CUERPOS PRECARIOS, CUERPOS UTÓPICOS. IMAGINARIOS Y FICCIONES DE LO CORPORAL EN LAS SOCIEDADES LATINOAMERICANAS	72
Diego Alejandro Estrada Mesa	
5. FACEBOOK: DE LA INDIVIDUACIÓN NARCISISTA A LA RESISTENCIA “POST IDEOLÓGICA.”	90
Miguel Ángel Guzmán López	

6. INTERAÇÕES EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: UM ESTUDO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA SOCIAL	104
Karla Marques da Rocha	
7. RENANOSOMA E FDB RESENHANDO FEENBERG E SUA TEORIA CRÍTICA DAS TECNOLOGIAS	123
Alexandre Quaresma	
8. Os “MODOS DE SER” DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: AS REDES SOCIAIS E SUA RELAÇÃO COM A ESCOLA DE HOJE.....	146
Roberta Cristina Guedes Michelli	
 <i>SEGUNDA PARTE: Cultura y Sociedad: una mirada interdisciplinar</i>	
9. CIDADES MÉDIAS BRASILEIRAS E A FORMAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS PRODUTIVOS.....	159
Maria Terezinha Serafim Gomes	
10. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E MEMÓRIAS URBANAS: UMA ANÁLISE DA CIDADE MÉDIA DE UBERABA – MINAS GERAIS, BRASIL.....	178
Marcos Kazuo Matushima	
11. UMA VISÃO SISTÊMICA DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (RFEPCT) A PARTIR DE INDICADORES DE GESTÃO	194
Antônio Clodoaldo de Almeida Neto y Núbia Moura Ribeiro	
12. IMPACTO ACADÊMICO, SOCIAL E POLÍTICO DE REDES INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA: UMA AVALIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A PESQUISA EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS – NAPMC	221
Sonia Maria Viggiani Coutinho	
13. GLOBALIZAÇÃO E PARADIGMA DA MOBILIDADE: PERSPECTIVAS DE ANÁLISE E O CONTEXTO LATINO-AMERICANO.....	239
Vera Maria Guimarães	

14. Os CONTORNOS DO “ESTADO PUNITIVO”	
NO MUNDO GLOBALIZADO	256
Debora Regina Pastana	

PARTE 1

FILOSOFÍA DE LA TECNOLOGÍA Y NUEVOS ESCENARIOS TECNOLÓGICOS



1. (RE) CONSTRUÇÕES URBANAS A PARTIR DE UMA FILOSOFIA DAS MÁQUINAS¹

Andréia Machado Oliveira - UFSM - Brasil²
Felix Rebolledo Concordia University - Canada³

O presente artigo aborda a (re) construção da Vila Belga, bairro de Santa Maria/Brasil, a partir de uma filosofia da técnica que explicita certos agenciamentos maquínicos estabelecidos entre o campo social e tecnológico que se constroem reciprocamente. Neste sentido, apontamos três elementos essenciais nesses agenciamentos: o corpo máquina/humano, o processo de integração da memória e a territorialização da paisagem urbana. Esta investigação e reflexão dar-se-á a partir do próprio campo de pesquisa da Vila Belga a partir de duas propostas de arte: de uma instalação interativa *aircity:arteocupaSM* e da uma vídeo performance *andareSEMovimento*, realizadas no local, que buscam na coexistência de tempos o entrecruzamento de memórias coletivas. Tais reflexões sobre as (re)construções urbanas e suas maquinarias são sustentadas por conceitos de Gilbert Simondon, Gilles Deleuze e Henri Bergson, tais como: cultura técnica, agenciamento maquínico, território, duração, memória.

(RE) CONSTRUÇÕES DO TERRITÓRIO VILA BELGA

Partimos do questionamento sobre como se tecem relações entre a constituição de um território urbano e suas produções maquínicas, o que faz movimentar tais relações que se estabelecem em um determinado espaço geográfico a partir de certas tecnologias, que dinâmicas econômicas, políticas e sociais agem nessas relações. Tais perguntas surgiram a partir de um território específico, a Villa

¹ Pesquisa realizada com apoio FAPERGS, RGS, Brasil.

² Artista multimídia e professora do DAV, PPGART, UFSM e do PPGTER, UFSM. Doutora pela UFRGS e pela Université de Montréal com pesquisa em Arte, Tecnologia e Filosofia.

³ Mestrando pela Concordia University com pesquisa em Cinema e Filosofia.



Belga, patrimônio histórico de Santa Maria/RS, onde se encontrava a Companhia Férrea que foi privatizada e desativada para transporte de passageiros em 1997, por exclusivos motivos econômicos capitalísticos. Constatamos com as obras *aircity: arteocupaSM*⁴ e *andarSEMovimento*⁵ que a imposição de desativação do trem ocasionou a própria desativação da vida social, política e econômica daquela comunidade, restando apenas uma memória recente e vigorosa de potencialidades daquele território urbano. Entendemos, assim, que as respostas para tais questionamentos encontravam-se agenciadas e engrenadas em certa maquinaria: a do próprio trem desativado.

Uma máquina, que ao cumprir sua finalidade de transportar passageiros, tornou-se o coração com força motora de toda uma comunidade. Moradores da comunidade explicitaram, em entrevistas⁶ realizadas para a proposta *aircity: arteocupaSM* (Figura 1), as perdas e saudades deixadas na vida da comunidade, manifestando com emoção suas lembranças em relação ao trem. O trem: ponto de passagem, de ligações, de encontros, de trabalho, de dignidade de ser ferroviário, de ações políticas, de sustentabilidade, de pertencimento. Morar na Vila Belga e ser funcionário da Ferroviária consistia em pertencer da vida ativa e produtiva da comunidade.

⁴ Instalação interativa desenvolvida pelos artistas brasileiros Andreia Oliveira, Hermes Hildebrand, Daniel Paz, e pelos artistas espanhóis Efraín Foglia e Jordi Sala para o evento *arte#ocupaSM*, 2012.

⁵ Vídeo instalação desenvolvida pela artista Andréia Oliveira.

⁶ Entrevistas realizadas pelo gpc - Inter.Artec para a produção da instalação interativa *aircity: arte#ocupaSM*, em maio de 2012.



Figura 1: Instalação Interativa *aircity: arteocupaSM*, Andréia Oliveira, Hermes Renato Hildebrand, Daniel Paz, Efráin Foglia e Jordi Sala, 2012.



Fonte: Fotografia de Andréia Oliveira

A Vila Belga foi construída de 1901 a 1903 para ser moradia dos funcionários da companhia belga “*Compagnie Auxiliare des Chamins de Fer au Brésil*”. Desde sua fundação, houve preocupação quanto a formação de uma vida comunitária, não se restringindo à um espaço físico de moradia. Juntamente com a implementação da ferroviária, que colocava a cidade de Santa Maria na rota das principais cidades do Brasil, ocorreu a construção de escolas técnicas masculinas e escolas femininas, hospital que atendia toda a comunidade, clube social para o lazer e a associação dos ferroviários que subsidiava as



necessidades gerais da comunidade, como alimentação, vestimenta, mobiliária etc.

Podemos dizer que havia uma qualidade de vida sustentável em diferentes instancias. A associação e o sindicato agenciavam a produção do trem e da comunidade. O trem geria o ritmo de suas atividades, determinando horários pelo seu apito constante; mantinha ativa a força produtora da comunidade pelo desempenho do próprio motor. Explicita-se um agenciamento coletivo entre a comunidade e a maquinaria do trem, ou seja, a comunidade se formava com a formação da própria estação férrea. Entretanto, após seu processo de privatização, tal vida comunitária foi sendo desativada e caindo, por conseguinte, no abandono. Atualmente, a Vila Belga passa por um processo de restauração dos seus prédios, sendo tombada como patrimônio histórico.

A percepção sobre esses agenciamentos entre a vida da comunidade e a maquinaria do trem despertou a presente investigação sustentada a partir de uma abordagem de uma cultura técnica. Neste sentido, essa análise se ampara, por um lado, nos conceitos de cultura técnica, objeto técnico e individuação de Gilbert Simondon; de agenciamento maquínico de Gilles Deleuze; e de memória de Henri Bergson. Por outro lado, extraímos elementos dos relatos feitos pela própria comunidade sobre a relação entre a Estação Férrea e a própria comunidade; bem como elementos estéticos da vídeo performance *andareSEMovimento* realizada na própria Estação Férrea, misturando os maquinários: do trem que passa, da máquina fotográfica que captura, e da filmadora que registra. Tais misturas se sobrepõem no som no disparo da máquina fotográfica e nas engrenagens do trem, e nas imagens dos caminhos em direções opostas. Tais elementos são analisados a partir de uma abordagem da cultura técnica que une aspectos naturais e artificiais, humanos e máquinas.



AIRCITY: ARTEOCUPASM: AGENCIAMENTOS MAQUÍNICOS URBANOS

A partir da abordagem de uma cultura técnica, proposta pelo filósofo francês Gilbert Simondon, investigamos como ocorrem os agenciamentos maquínicos entre humano e tecnologia no terreno urbano, especificamente, como as engrenagens da maquinaria do trem conduziu a comunidade da Vila Belga.

Nesta perspectiva, consideramos que o natural e o artificial constituem o mundo em uma cultura técnica, ou seja, “é necessário que o objeto técnico seja conhecido em si mesmo para que a relação do homem com a máquina seja estável e válida: daí a necessidade de uma cultura técnica” (Simondon, 1989, p. 82). Deste modo, afirma-se, aqui, a inexistência da dissociação entre cultura, artificial, natural; entretanto, sim, uma produção conectada entre todos. Especificamente, aqui, procuramos entender como o objeto técnico trem influenciou e constituiu a comunidade citada.

Portanto, buscamos voltar nossa investigação à tecnologia e seus modos de produção de subjetividade, uma vez que há uma dupla construção nos agenciamentos entre tecnologia e sociedade: as interfaces tecnológicas constituem formas de subjetividade, determinam maneiras de pensar, agir e sentir, bem como os próprios sujeitos criam tecnologias de acordo com suas necessidades e desejos, isto é, não há como separar sujeito e máquina, uma vez que se produz um processo de subjetivação no qual se constituem simultaneamente sujeitos/máquinas a partir de agenciamentos sociais. Como coloca Bernard Stiegler, “a tendência não vem simplesmente de uma força organizadora que seria o homem (...) ela opera por seleção de formas numa relação do ser vivo humano com a matéria que ele organiza e pela qual ele se organiza, onde nenhum dos termos desta relação tem o segredo do outro” (Stiegler apud Lemos, 2010, p. 29). Ou ainda, “não somente as técnicas são imaginadas, fabricadas e reinterpretadas durante seu uso pelos



homens, como também é o próprio uso intensivo de ferramentas que constitui a humanidade enquanto tal (junto com as linguagens e as instituições sociais complexas)” (Lévy, 1999, p. 21).

O humano é essencialmente tecnológico e se constitui nos processos de artificialização do mundo social e individual. Toda experiência humana passa necessariamente pela técnica que, entretanto, frequentemente é desconsiderada como modo de humanização. Neste sentido, Simondon (1989) resgata a relação homem e técnica, buscando a existência humana a partir da realidade técnica que circunda suas criações. Simondon, dentre outros, aponta a importância de elevar a técnica a um plano filosófico e sair de concepções antropocêntricas ou transcendentais.

Entendemos que esta relação consiste em uma posição política e ética ao dar meios ao homem de pensar sua existência a partir da realidade técnica que o circunda; de promover um novo humanismo para que “nada do humano seja estrangeiro ao homem” (Simondon, 1989); bem como considerar a tecnologia para além de simples instrumento de uso ou algo que sujeita o humano a uma adaptação passiva, afirmando que nela há um modo singular de produção de corpos, que pode ou não ser potencializado (Oliveira, 2010). Ao se voltar à tecnologia, direcionamos para uma ontologia do vivo e dos objetos tecno-estéticos⁷, compreendendo seus modos de existência a partir das condições de suas gêneses resultante da relação humano-máquina e meio associado. Salientamos que os moradores/funcionários ao se apropriarem de todo sistema ferroviário, também assumiam um postura política de reivindicação de autonomia e direitos de trabalho, estando presente suas manifestações na época de opressão da ditadura militar brasileira.

Buscamos pensar o modo de existência dos objetos tecno-estéticos em nível filosófico, comportando esquemas de funcionamento das

⁷ Considera-se, aqui, a obra de arte como um objeto tecno-estético.



máquinas e dos valores que eles implicam, devolvendo à cultura seu papel ao voltar-se às máquinas e sua relação com o homem. Estudar a natureza técnica dos objetos restitui os valores à cultura, já que é um meio de se pensar as relações mútuas entre homem e máquina. Denise Sant'anna (1996), coloca que nos séculos XVIII e XIX se passou da época do mecanicismo para a época da termodinâmica quando a máquina se tornou autônoma. Deus não está mais dando corda, pois tudo é regido por um motor. O corpo é uma usina de transformação de alimento em energia, conduzido a partir da dialética da linha de montagem: funciona versos não funciona. Determina-se o que o homem pode ser ou não pode ser (não pode ser fraco, preguiçoso, gordo). Não se pode parar de funcionar. Tudo tem que gerar energia. O homem se autoproduz, se autotransforma pela disciplina. A fragilidade do sistema termodinâmico está em que nada pode parar, pois senão entra em desequilíbrio . O trem nunca parava, sendo o motor da comunidade.

Nos relatos feitos pela comunidade, constatamos certa regularidade em afirmar que o trem era o coração da comunidade, movendo-a e conferindo-a dignidade às suas relações. Nas entrevistas realizadas, muitos moradores da Vila Belga ficavam emocionados ao falar do trem, atribuindo-o certa subjetividade e ultrapassando a passividade de uso dadas ao objetos técnicos. Em tais entrevistas, os moradores narravam suas vidas na Vila Belga quando a Estação Férrea era ativa e os moradores eram seus funcionários, até 1997 quando foi desativada por motivos capitalísticos de privatização. Os funcionários/moradores não se consideravam meros empregados, mas responsáveis por todo um sistema que ia desde o transporte de passageiros, a manutenção do trem, a logística administrativa, até suas vidas de lazer em pequenos vilarejos que somente tinham acesso com o trem.



Observamos um sistema que vai além do modo mecânico de funcionamento de uma ferroviária, todavia um sistema que funciona de modo maquínico nas experiências do cotidiano. Uma fabricação transdisciplinar via agenciamentos maquínicos de saberes e fazeres coletivos como produto e produtor de múltiplas subjetividades em que o ser atualiza-se nos virtuais da experiência, permitindo invenções de práticas de vida. Agenciamentos que não se resumem às relações entre sujeitos, ao humano; mas tudo o que acontece em um território, ao próprio território. Os sujeitos estão no território, assim como, os sons, as imagens, os espaços, os tempos, os trajetos. O que se produz em um território não são sujeitos isolados, mas agenciamentos que extrapolam os sujeitos.

Se os agenciamentos são, em última instância, territoriais, torna-se inviável pensar em um conhecimento que separe sujeito e objeto. Ao contrário, o conhecimento concretiza-se por um movimento paradoxal que, quanto mais acesso ao plano exterior se obtenha, mais configura-se sua singularidade. Tal idéia não separa o sujeito do objeto, pois o mergulho do sujeito se dá na exterioridade do objeto que constitui o próprio sujeito. Portanto, o processo de objetivação é considerado inseparável do processo de subjetivação, uma vez que ambos apresentam-se atuantes nos agenciamentos. De acordo com Deleuze: “É isso agenciar: estar no meio, sobre a linha de encontro de um mundo interior e de um mundo exterior” (Deleuze e Parnet, 1998, p. 66). Deste modo, tal agenciamento é visto como coletivo, já que não é determinado pelas necessidades ou intenções particulares dos indivíduos.

ANDARESEMOMENTO: O TEMPO DAS MEMÓRIAS URBANAS

Partindo da existência dos agenciamentos sociais entre subjetividades e o maquinário do trem, percebemos certa construção temporal dessa experiência. As narrativas da Vila Belga



não se dão sobre um passado morto, sendo estas atualizadas em cada recordação reportada. Ressaltamos que o que é atualizado nas recordações não é uma mera representação de um certo passado, mas a própria vivência de um estilo de vida com suas potencialidades de ações. Deslocamos a memória do passado e ativamos nela outras temporalidades, um tempo acumulado de vida que sustenta a comunidade, coexistindo o passado, o presente e o futuro. Henri Bergson (1964) aponta um tempo que dura, contínuo, uma duração.

Para o autor (1964), introduzir questões temporais no cotidiano é escapar das determinações do presente; é pensar o tempo como um movimento de invenção que possibilita outras configurações sobre a realidade. O tempo-invenção que opera no campo da imprevisibilidade se liberta de uma finalidade imperadora. A privatização da estação férrea foi uma imposição determinista a partir de fins lucrativos que não levou em consideração nenhuma necessidade da comunidade local, como se o tempo se apagasse a memória e qualquer finalidade nova pudesse ser decalcada, desconsiderando todos os registros e necessidades anteriores, prevalecendo as determinações de um presente imposto com finalidades precisas. Todavia, o tempo não se apaga e nele coexiste temporalidades passadas, presentes e futuras, assim ainda pulsando as lembranças para se atualizarem em um tempo-invenção.

A filosofia de Bergson, em sua obra “Matéria e Memória” (2006), tem um fundamento na *durée*, que representa uma exterioridade, algo que se modifica ao longo do tempo contínuo. Da interioridade da consciência ele passa a aceitar uma exterioridade (matéria), portanto, percebemos que ele tenta fazer uma relação da matéria com o espírito. A memória vai ser o elo entre o material e o espiritual. Bergson (2006) define a matéria como imagem, é certa existência que aparece imediatamente através da visão, existe por si mesmo, tem atualidade e potência. Afirma que dentro dos conjuntos de



imagens, existe uma que conhecemos melhor – o nosso corpo. O corpo ocupa um lugar especial, é o centro de ações, é através dele que podemos perceber o mundo e onde o mundo se registra em nós. Ele é o substrato da vida espiritual.

A memória é que faz com que trabalhem nossas lembranças e formemos objetos materiais. Portanto, a memória é algo capaz de trazer ao presente todas as lembranças para que esse possa ser construído. As lembranças vão surgir para organizar o presente atual e revelar o futuro. A memória é mobilidade criativa, portanto, identifica-se com a *durée*, assim une o mundo material e espiritual. Bergson entende o mundo essencialmente como movimento contínuo no tempo.

A lembrança é mais do que uma revivescência cerebral. É o objeto em um novo tipo de existência. Percepção do mundo e as lembranças que temos do mesmo se constroem simultaneamente. Nesse sentido, a proposta *aircity: arte#ocupaSM* realizada na Vila Belga ativa a percepção da realidade cotidiana ao atualizar as lembranças que a forma. As perguntas realizadas durante as entrevistas iam no sentido de levantar, por um lado, o que se percebia que havia mudado ao longo do tempo, perdendo sua natureza inicial, e o que se conseguia manter, mesmo com as mudanças; por outro lado, o que valeria a pena reativar novamente no presente, fazendo referência ao eterno retorno nietzschetiano. O que voltava não eram apenas representações, mas potências de ação que ficaram impedidas de serem ativadas.

Na vídeo performance *andareSEMovimento* (Figura 2) buscamos, de modo simples, seguir movimentos da memória, sem se deter em reproduzir lembranças, colocando diversas temporalidades reunidas.



Figura 2: Vídeo performance *andareSEMovimento*, Andréia Oliveira, 2012



Fonte: Fotografia de Andréia Oliveira

São procedimentos distintos: de reproduzir e de seguir. De acordo com Deleuze, as ações de reproduzir e de seguir demonstram atitudes diferenciadas perante a vida. Para ele,

seguir é coisa diferente do ideal de reprodução. Não melhor, porém outra coisa. Somos de fato forçados a seguir quando estamos à procura das “singularidades” de uma matéria ou, de preferência, de um material, e não tentando descobrir uma forma [...] quando nos engajamos na variação contínua das variáveis, em vez de extrair dela constantes (Deleuze, 1997, p. 40).

Seguem-se nos *estados vividos*, segundo Deleuze, e não nas representações que passam pelos códigos da lei, do contrato ou da instituição. *Estados vividos* não necessariamente subjetivos, individuais, mas interrupções do fluxo. O seguir não parte de uma



intenção - representação de um mundo pré-existente subjugado - e sim de uma intensão autopoiética das intensidades; guiado pela névoa do impessoal, do fora, faz com que o ser não troque intensidades por representações, como diz Nietzsche (Oliveira, 2007, p. 137). Ocorre nos agenciamentos, nos acoplamentos de ações, tempos e espaços. Está nos acontecimentos sem início e fim, sem certezas *a priori*, sem produtor e produto, sem sujeito e objeto. Em *andareSEMovimento*, segue-se em movimentos contínuos que ora se cruzam e ora se distanciam; movimentos que não cessam e nos levam em seu fluxo.

Seguir guiados pelas pulsões imanentes daquele território, daquele espaço/tempo atualizado. Desnaturalizar as formas para captar as forças deslocando o objeto de si e gerando agenciamentos em um campo de composição que busca validar seus mais tênues elementos. Elementos que muitas vezes fazem-se presentes pelas suas ausências; que ordenam-se não devido às suas vontades próprias, mas pelas necessidades das composições, dos jogos que estabelecem-se, dos acasos do fazer. Composições e fazeres que não ambicionam a representação de algo determinado, mas que buscam provocar as intensidades do viver. Nas entrevistas com a comunidade em *aircity:arte#ocupaSM* e em *andareSEMovimento*, visamos dar a ver imagens que ficaram soterradas naquele lugar, naqueles corpos, abrindo possibilidades para rever o próprio presente. Em suma, imagens, corpos, máquinas, memórias em agenciamentos maquínicos coletivos constituindo territórios urbanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bergson, H. (1964). *A Evolução Criadora*, Rio de Janeiro, Editora Delta.
- Bergson, H. (2006). *Materia y Memoria*. Buenos Aires: Editorial Cactus.



- Deleuze, G. (1997). *Crítica e Clínica*, São Paulo: Editora 34.
- Deleuze, G. & Parnet, C. (1998). *Diálogos*. São Paulo: Editora Escuta.
- Lemos, A. (2010). *Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea*. Porto Alegre: Editora Sulina.
- Lévy, P. (1999). *Cibercultura*. São Paulo: Ed.34.
- Oliveira, A. M. (2010). *Corpos Associados: interatividade e tecnicidade nas paisagens da arte*. Tese de Doutorado. Porto Alegre, UFRGS.
- Oliveira, A. M., Fonseca, T. M. G. (2007). Contribuições de Deleuze: o acontecimentalizar no social e as sinuosas linhas da trama institucional. In: *PsicoPUC. Porto Alegre, 38(2)*, 133-138, maio/ago.
- Sant'anna, D. (1996). Corpo e História. In: *Cadernos de Subjetividade*, PUC: SP, ed Educ, p 258.
- Simondon, G. (2003). A Gênese do Indivíduo. In: *Cadernos de Subjetividade – O Reencantamento do Concreto*. São Paulo: Hucitec/EDUC.
- Simondon, G. (1989). *Du mode d'existence des objects techniques*. Paris: Editions Aubier.



14. OS CONTORNOS DO “ESTADO PUNITIVO” NO MUNDO GLOBALIZADO¹

Debora Regina Pastana²

RESUMO

O tema central desta proposta de trabalho é o investimento crescente no combate ao crime o que contribui para consolidar a figura do —Estado punitivo— em praticamente todo o globo. Inserido nas recentes reflexões sociológicas de Loïc Wacquant, David Garland, Nils Christie Giorgio Agamben e Zygmunt Bauman, entre outros, esse tema é ainda pouco discutido pela comunidade acadêmica nacional. Com efeito, a atual expansão do controle penal carece de análises críticas associadas ao projeto político-econômico implementado no ocidente capitalista. Nesse momento obsessivo por segurança é fundamental questionarmos o que há de simbólico nas políticas penais atuais, para associá-las ao novo projeto liberal em curso desde o final do século XX. O atual arranjo capitalista generaliza-se quase que instantaneamente em todo o globo, atrelando o sucesso dos empreendimentos econômicos a nova face da política criminal. Nesse arranjo político, o alarme social que se cria em torno da criminalidade acaba por provocar um generalizado desejo de punição e uma intensa busca de repressão, ainda que simbólica. A presente proposta de trabalho, portanto, pretende oferecer um enfoque alternativo nas reflexões sobre o controle social abordando o que se convencionou chamar de —Estado punitivo—,

¹ Pesquisa realizada com auxílio financeiro da PROPP-UFU e participação com apoio financeiro da FAPEMIG.

² Doutora em Sociologia pela Faculdade de Ciências e Letras (FCL) da Universidade Estadual Paulista - UNESP. Professora adjunta do Instituto de Ciências Sociais (INCIS) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). e-mail: deborapastana@incis.ufu.br



figura política que se ajusta às transformações econômicas, sociais e culturais já em curso nos últimos trinta anos nos países alinhados com o novo modelo capitalista de desenvolvimento.

PALAVRAS CHAVE

Estado punitivo – Controle penal – Democracia

Atualmente as atenções desta pesquisadora concentram-se nas mudanças da política criminal ocorridas nas últimas duas décadas e que se ajustam à política econômica global. O intuito é analisar a ampliação do controle ao crime no mundo contemporâneo. Tal ampliação é cada vez mais emblemática nas sociedades democráticas contemporâneas, refletindo um novo paradigma de controle social traduzido não apenas em um exercício autoritário, mas, acima de tudo, numa atuação antidemocrática socialmente reconhecida como necessária.

Inserido nas recentes reflexões sociológicas de Loïc Wacquant (2001a, 2001b), David Garland (1999 e 2001), Nils Christie (1998, 2002), Giorgio Agamben (2004) e Zygmunt Bauman (1999 e 2003), entre outros, esse tema é ainda desprezado pela comunidade acadêmica nacional. De fato, a expansão do controle penal, neste período democrático, carece de análises críticas associadas ao projeto liberal implementado atualmente em praticamente todo o ocidente capitalista.

Recentemente parte considerável da humanidade se vê inserida na tendência homogênea de obsessão securitária. O atual arranjo capitalista, de fato, generaliza-se quase que instantaneamente, atrelando o sucesso dos empreendimentos econômicos a nova face da política criminal.

De acordo com Loïc Wacquant (2001a, p 136), propaga-se na Europa:



(...) um *novo senso comum penal neoliberal* — sobre o qual vimos precedentemente como atravessou o Atlântico — pelo viés de uma rede de ‘geradores de idéias’ neoconservadoras e de seus aliados nos campos burocrático, jornalístico e acadêmico —, articulado em torno da maior repressão dos delitos menores e das simples infrações (com o slogan, tão sonoro como oco, da ‘tolerância zero’), o agravamento das penas, a erosão da especificidade do tratamento da delinqüência juvenil, a vigilância em cima das populações e dos territórios considerados ‘de risco’, a desregulamentação da administração penitenciária e a redefinição da divisão do trabalho entre público e privado, em perfeita harmonia com o senso comum neoliberal em matéria econômica e social, que ele completa e conforta desdenhando qualquer consideração de ordem política e cívica para estender a linha de raciocínio economicista, o imperativo da responsabilidade individual — cujo avesso é a irresponsabilidade coletiva — e o dogma da eficiência do mercado ao domínio do crime e do castigo. (*sic*)

O controle do crime nas democracias liberais do Ocidente realmente pretende-se absoluto. Para tanto, os Estados, com — punho de ferro—, organizam, de maneira autoritária e simbólica, suas políticas penais, implementadas para reforçar a função essencial do Estado burguês: —a garantia do sono tranqüilo do proprietário de Adam Smith e a redução do risco da morte violenta que atemorizava Thomas Hobbes— (Paixão e Beato, 1997, p 02).

Essa nova configuração penal evidencia o investimento cada vez maior dos Estados em ações repressivas e severas, e explicita nítidos contornos de um —Estado punitivo— que se ajustam ao atual panorama econômico e social externado pelo recente modelo capitalista de desenvolvimento.



É justamente essa associação que irá determinar um novo enfoque nas reflexões sobre o controle social em nível global e nacional. É, portanto, essencial poder identificar posturas ordinariamente punitivas que caracterizam o Estado policial e a conseqüente criminalização da miséria.

Mas o que torna uma política criminal unicamente —punitiva—? Para ser mais exata, e utilizando a perspectiva de Garland (1999), o que é que poderia justificar a descrição de uma trajetória da sociedade como —punitiva—?

A resposta é mais complexa do que parece. A —punitividade—, de fato, em parte é um juízo comparativo acerca da —severidade— das penas com relação às medidas penais precedentes, em parte depende dos objetivos e das justificativas das medidas penais, assim como também da maneira pela qual a medida é apresentada ao público. As novas medidas que aumentam o nível das penas, reduzem os tratamentos penitenciários, ou impõem condições mais restritivas aos delinqüentes colocados em liberdade condicional ou vigiada (...) podem ser consideradas —punitivas—, pois aumentam com relação a um ponto de referência anterior (Garland, 1999, p. 60).

Assim, a maior parte das medidas penais recentes, engajadas em um modo de ação que expressa a necessidade constante de punição severa, traduzindo o sentimento público de intranqüilidade e insegurança e insistindo nos objetivos punitivos ou denunciadores; atestam, ao mesmo tempo, seu caráter inequivocamente —punitivo—.

No Brasil observa-se também que o —Estado Providência— sucumbe frente ao —Estado Punitivo—, onde a assistência social dá lugar à atuação policial e carcerária. Esse novo paradigma altera a imagem das classes populares carentes de políticas sociais e os configura como inaptos, quando não simples parasitas do Estado



(Sallas; Gauto; Alvarez, 2006, p. 334). Segundo Wacquant (2001b) essa transição entre o que ele denomina de —Estado Providência para o Estado-Penitência— destina-se —aos miseráveis, aos inúteis e aos insubordinados à ordem econômica e étnica que se segue ao abandono do compromisso fordista-keynesiano e à crise do gueto—. Volta-se para aqueles que compõem o sub-proletariado negro das grandes cidades, as frações desqualificadas da classe operária, aos que recusam o trabalho mal remunerado e se voltam para a economia informal da rua, cujo carro-chefe é o tráfico de drogas (Wacquant, 2001b).

Tal modelo político, centralizado na atuação punitiva, evidencia-se na recorrência cada vez maior ao Direito Penal como solução em *prima ratio* de praticamente todos os conflitos sociais. Sua função, eminentemente simbólica, é atuar como mecanismo tranquilizador da opinião pública que, hegemonicamente, busca proteção ao invés de cidadania.

Essa onipresença penal demanda reformas institucionais apresentadas como tentativas de dar conta do suposto aumento da criminalidade violenta e do sentimento de insegurança que se verifica no âmago da sociedade civil. A pressão da opinião pública, amplificada pelos meios de comunicação de massa, aponta para o aumento do controle penal, tendo como paradigma preferencial o fortalecimento e a severidade no trato com o crime e o encarceramento em massa das classes populares

Essa ordem, apelidada por Antoine Garapon (2001, p 152) de —democracia jurídica—, impõe, a partir da desconfiança, uma constante culpabilização das relações sociais. O Direito Penal, sob essa ótica, deve necessariamente prever e controlar toda e qualquer conduta social. —Se a Justiça é o novo palco da democracia, seu novo sentido, o Direito Penal, passa a ser a nova leitura das relações entre



as pessoas cada vez mais estranhas umas às outras— (Garapon, 2001, p.153).

Atualmente pode-se dizer, sem receio, que vivemos sob a mais violenta intervenção do Estado na vida dos cidadãos, materializada através de uma dominação simbólica articulada pelo medo e pela fragilidade democrática. —Por não sabermos mais distinguir a violência legítima da ilegítima, somos incapazes de determinar a dívida, quer dizer, o preço do ingresso na vida em comum— (Garapon, 2003, p. 51).

Assim, o que se observa é que essa maior intervenção penal ocorre pelo interesse de perpetuar uma forma de dominação autoritária que só subsiste com a degradação da sociabilidade e a diminuição do exercício cívico. Sem alterar os ritos democráticos o controle penal se expande através da edição interminável de leis penais incriminando novas condutas e do tratamento cada vez mais severo e seletivo destinado ao infrator.

Esse controle absoluto, de forma ambígua, passa a ser simultaneamente bombeiro e incendiário. No mesmo movimento ele incentiva a desconfiança, desqualifica qualquer solução que não seja a jurídica e apresenta seu único remédio: mais segregação e restrição de liberdade. Tal modelo também tem como conseqüência imediata aumentar o número de detentos em proporções inquietantes, fenômeno percebido em várias democracias contemporâneas³.

³ Na atualidade há aproximadamente 2.1 milhões de presos nas cadeias dos EUA enquanto em 1972 havia 33 mil. Outros cinco milhões estão sob supervisão dentro do sistema de Justiça Criminal. A taxa de encarceramento norte-americana em meados de 2000 era de 702 para cada 100.000 pessoas [...] e para jovens varões negros entre 25 e 29 anos era de assombroso 13%- (Gill, 2005, p.64). No Brasil, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), a população carcerária, que em 1988 era de 88.041 presos (taxa de encarceramento de 65.2 por cem mil habitantes), atingiu, em julho de 2011, espantosos 513.802 presos (taxa de encarceramento de 269,38 por cem mil habitantes). O aumento foi da ordem de 566%, o que representa 425.761 presos a mais no sistema. O sistema penitenciário brasileiro ocupa atualmente 1237 estabelecimentos com um total de 304.702 vagas (homens: 285.053 e mulheres: 19.649), e, portanto, déficit de mais de 209.000 vagas.



No Brasil, por exemplo, a política de encarceramento tem aumentado vertiginosamente⁴ nos últimos anos, tendo ultrapassado, no ano de 2011, a marca dos 513.000 presos. Segundo Julita Lengruher⁵ o Brasil já havia atingido, no ano de 2006, o quarto lugar no ranking dos países com a maior população prisional, só perdendo para os Estados Unidos, China e Rússia.

Tal aumento, lógico, não é exclusividade nacional, dada à característica liberal de sua adoção. Wacquant (2001b), ao analisar o inchaço das penitenciárias norte-americanas, comentou que —se fosse uma cidade, o sistema penitenciário americano seria a quarta metrópole do país—. Esse encarceramento em massa reflete, de fato, uma estrutura de dominação contemporânea que mascara uma exclusão capitalista ainda mais perversa, o isolamento e a neutralização dos miseráveis em praticamente todo o globo.

Essa penalização liberal, denominada por Wacquant (2001b, p.10) de —ditadura sobre os pobres— procura reprimir com severidade —as desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário—. A esse respeito, Bauman (1998, p. 57) adverte que nesse novo contexto, marcado pela intensificação das relações de consumo, —as classes perigosas são assim redefinidas como classes de criminosos.”

⁴ Se todos os mandatos de prisão expedidos pela Justiça fossem cumpridos, estima-se que o número de detentos aumentaria em 550 mil- (Barbiere, 2008).

⁵ Os dados foram apresentados em palestra ministrada pela professora no terceiro dia de trabalho do XXIV Encontro Nacional dos Procuradores da República (ENPR), em novembro de 2007, no estado do Rio de Janeiro. Para mais informações sobre o tema confira: Falta de política: Brasil tem a quarta maior população prisional do mundo. In Consultor Jurídico. Edição do dia 03 de novembro de 2007. Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br/static/text/61024,1>.



Como bem assevera Christie (2002, p. 93), —são as decisões político-culturais que determinam a estatística carcerária e não o nível ou evolução da criminalidade—. O maior encarceramento não tem, portanto, relação direta com o aumento das práticas criminosas, mas sim com o aumento dos miseráveis, totalmente excluídos do universo do trabalho.

Essa massa excluída do trabalho e, conseqüentemente, do consumo, fica submetida a um gigantesco sistema penal responsável não mais por disciplinar os desviantes, mas sim por conter o refúgio social produzido pelo recente contexto liberal. Ironicamente Wacquant considera tal fenômeno como —uma espécie de único programa público habitacional do capitalismo tardio— (Batista, 2003).

Reforçando essa tese, Bauman (1999, p. 128-129) assevera que atualmente, —os governos detêm pouco mais que o papel de distritos policiais super-dimensionados—, varrendo os mendigos, perturbadores e ladrões das ruas, e garantindo, com a firmeza dos muros das prisões, a —confiança dos investidores”.

Fazer o melhor policial possível é a melhor coisa (talvez a única) que o Estado possa fazer para atrair o capital nômade a investir no bem-estar dos seus súditos; e assim o caminho mais curto para a prosperidade econômica da nação e, supõe-se, para a sensação de ‘bem-estar’ dos eleitores, é a da pública exibição de competência policial e destreza do Estado (Bauman 1999, p. 129).

Tal política de expansão do setor penal, como bem adverte Wacquant (2001b, p 87), implica, necessariamente, no aumento das despesas penitenciárias por parte do Estado por um lado, e por outro, no implemento de uma indústria privada de encarceramento. Segundo o sociólogo, o sistema penitenciário norte-americano correspondia, já em 1993, ao terceiro empregador do país, perdendo apenas para a General Motors e o Wal-Mart.



De fato, nem as prisões escapam à onda de privatizações que vem sacudindo, atualmente, o ocidente liberal. Wacquant ilustra a prosperidade dessa indústria carcerária ao relatar que nos Estados Unidos é crescente a realização de exposições de produtos através de eventos que congregam as empresas de maior destaque no setor carcerário.

SEGUNDO WACQUANT (2001B, P. 91-92):

(...) a cada ano, a American Correctional Association, organismo semi-privado criado em 1870 que promove os interesses do setor, reúne profissionais e industriais do sistema carcerário para um grande ‘salão da carceragem’ de cinco dias. Mais de 650 firmas expuseram seus produtos e serviços por ocasião do Congresso de Orlando em agosto de 1997: entre os artigos exibidos, algemas forradas e armas de assalto, fechaduras e grades infalíveis, mobiliário para celas tais como colchões à prova de fogo e toaletes em uma só peça, elementos cosméticos e alimentares, cadeiras imobilizantes e ‘uniformes de extração’ (para arrancar de sua cela detentos recalcitrantes), cinturões eletrificados de descarga mortal, (...) sistemas de vigilância eletrônica e de telefonia de ponta, tecnologias de detecção e de identificação, *softwares* de tratamento dos dados administrativos e judiciários, sistemas de purificação de ar antituberculose, sem esquecer as celas desmontáveis (instaladas numa tarde em um estacionamento a fim de absorver um afluxo imprevisto de detentos) (...) e até uma caminhonete cirúrgica para operar de urgência no pátio penitenciário. (*sic*).

No Brasil, não havendo óbices legais no ordenamento, uma vez que mesmo o texto constitucional não proíbe a participação da iniciativa privada na gestão do sistema penitenciário, a idéia da privatização dos presídios tem ganhado cada vez mais destaque nos debates jurídicos sobre segurança pública.



Embora o Brasil ainda não assista a uma efervescência produtiva nessa área, de forma tímida, as prisões também constituem um mercado atraente para os grupos privados. Entre nós a privatização de presídios realiza-se mais precisamente na forma de terceirização de serviços realizada através das parcerias público-privadas (PPPs), a mais recente modalidade de investimentos em infraestrutura no país. Os governos estaduais assinam contratos com empresas privadas para gerenciamento da acomodação (vestuário, alimentação, limpeza), das instalações e da assistência médica e judicial, além do controle do dia-a-dia dos detentos.

De fato, no Brasil, o fascínio por tais —fábricas de imobilidade— (Bauman, 1999) ainda é lento, não representando, até o momento, uma poderosa alternativa para o desenvolvimento econômico. Em grande medida isso se dá pelo pouco interesse das prefeituras em sediar um estabelecimento prisional, ainda que terceirizado. Nos EUA, ao contrário, como descreve Wacquant (2001b), há muito tempo que a perspectiva de acolher uma prisão já não inspira mais gritos de protesto nas cidades:

As prisões não utilizam produtos químicos, não fazem barulho, não expelem poluentes na atmosfera e não despedem seus funcionários durante as recessões. Muito pelo contrário, trazem consigo empregos estáveis, comércios permanentes e entradas regulares de impostos. A indústria da carceragem é um empreendimento próspero e de futuro radioso, e com ela todos aqueles que partilham do grande encerramento dos pobres nos Estados Unidos.

Marx (1980, p. 382) já salientava a especificidade produtiva do crime nas sociedades capitalistas, onde a repressão, além de empregar uma parcela considerável de mão de obra, também retirava do mercado



de trabalho o excesso de população desempregada diminuindo, assim, a concorrência entre os trabalhadores.

Filósofo produz idéias, poeta poemas, pastor prédicas, professor compêndios e assim por diante. Um criminoso produz crimes. Se mais de perto observarmos o entrosamento deste último ramo de produção com a sociedade como um todo, libertar-nos-emos de muitos preconceitos. O criminoso não produz apenas crimes, mas também o direito criminal e, com este, o professor que produz preleções de direito criminal e, além disso, o indefectível compêndio em que lança no mercado geral —mercadorias—, as suas conferências.(...) O criminoso produz ainda toda a polícia e justiça criminal, beaguins, juízes e carrascos, jurados etc.; e todos aqueles diferentes ramos, que constituem outras tantas categorias da divisão social do trabalho, desenvolvem capacidades diversas do espírito humano, criam novas necessidades e novos modos de satisfazê-las.

Em nossos dias, essas novas necessidades apontam para o aparelho carcerário privatizado, que revestido da aura democrática estimula o desenvolvimento das forças produtivas ao mesmo tempo em que confina uma parcela considerável da população para a qual não há trabalho.

Como alerta Christie (1998, p. 115), —os interesses econômicos da indústria serão sempre favoráveis ao excesso de oferta, tanto da capacidade carcerária quanto da força policial, o que cria um estímulo extraordinário para a expansão do sistema—. Essa realidade contraria os princípios democráticos difundidos atualmente no mundo globalizado. O controle do crime, nesse modelo de gestão, torna-se um enorme negócio privado a produzir lucros inauditos.

Isso significa dizer que parte significativa do globo caminha atualmente menos para a consolidação democrática, e muito mais para a atuação simbólica, traduzida em aumento desproporcional



de penas, maior encarceramento, supressão de direitos e garantías processuais, endurecimento da execução penal entre outras medidas igualmente severas. Tal política opera no sentido do —excesso de ordem—, único capaz de tranqüilizar nossa atual sociedade de consumo hedonista e individualista.

Como se observa, ideologia mais do que consolidada, essa postura liberal frente ao delito, busca radicalizar o controle penal, ampliando o investimento em políticas punitivas, intensificando a atuação dos órgãos de controle e restringindo cada vez mais a liberdade das classes populares. Como destaca Nilo Batista (2003):

(...) o empreendimento neoliberal, capaz de destruir parques industriais nacionais inteiros, com conseqüentes taxas alarmantes de desemprego; capaz de ‘flexibilizar’ direitos trabalhistas, com a inevitável criação de subempregos; capaz de, tomando a insegurança econômica como princípio doutrinário, restringir aposentadoria e auxílios previdenciários (...); esse empreendimento neoliberal precisa de um poder punitivo onipresente e capilarizado, para o controle penal dos contingentes humanos que ele mesmo marginaliza. (*sic*)

Certamente, a essa altura não cabe mais a ingenuidade de supor que a legitimidade dessa postura penal não passa pela conjuntura econômica e política que vivenciamos. Ao contrário, em tempos de Estado Mínimo, parece que —a única política pública que verdadeiramente se manteve é a política criminal—(Batista, 2003).

Nesse momento, portanto, apresenta-se como de fundamental importância ampliar as análises sobre as políticas penais adotadas atualmente. Sobre o tema, já é possível adiantar que, em matéria penal, a adesão às premissas liberais é acompanhada de uma potencialidade paradoxal. A violência institucional pretende ser sua própria negação, conduzindo a uma ideologia da —tranqüilização



da vida social—. No entanto, dada sua potencialidade, essa violência pede certo grau de legitimação só alcançável através do pânico. Esse deslocamento de uma medida provisória e excepcional para uma técnica de governo ameaça transformar radicalmente – e, de fato, já transformou de modo muito perceptível – a estrutura e o sentido da distinção tradicional entre os diversos tipos de constituição. O estado de exceção apresenta-se, nessa perspectiva, como um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo (Agamben, 2004, p. 13).

Enfim, é justamente essa democracia, pontuada por estados de emergência permanentes, que aqui é objeto de reflexão. O maior encarceramento, o surgimento de novas infrações puníveis com prisão, o aumento das penas para diversos delitos, o recrudescimento na execução penal e a drástica redução na concessão de benefícios penais seriam, portanto, alguns dos temas privilegiados nessa análise. Aderindo às observações de Agamben, esse estudo também reconhece que, sem alterar os ritos democráticos, o controle penal na América Latina se expande de forma extraordinária e autoritária.

Nesse sentido, a pesquisa se justifica por revelar-se uma excelente oportunidade para o aprofundamento das reflexões sobre o uso simbólico do controle penal no mundo globalizado e também sobre os impasses na consolidação democrática nacional.

Discutir de forma pormenorizada as políticas penais atuais poderá contribuir para a quebra de um paradoxo contemporâneo perturbador. Cidadania e autoritarismo não podem imperar em um momento que se julga democrático.

Enfim, nesse esboço de trabalho, a proposta central é discutir a crescente adoção, pelos recentes governos democráticos latino-americanos (inclusive o brasileiro), de uma política penal de exceção contrária às noções de democracia e cidadania e que coloca novamente a questão social como um caso de polícia.



REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agamben, G. (2004). *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo Editorial.

Barbieri, C. PPPs de prisões movimentam empresas. In. Folha de São Paulo. Reportagem Local. São Paulo, edição do dia 07/02/2008. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0702200822.htm>.

Bauman, Z. (1998). *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,

_____. (1999). *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,

_____. (2003). *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Batista, N. (2003). Mídia e Sistema Penal no Capitalismo Tardio. In *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 11(42), Janeiro/Março, (número especial).

Christie, N. (1998). *A indústria do controle do crime*. Rio de Janeiro: Forense.

_____. (2002). Elementos de geografia penal. In: *Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade*. Rio de Janeiro, 7(11).

Garapon, A. (2001). *O juiz e a democracia: o guardião das promessas*. 2ª ed. Tradução de Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan.

Garland, D. (1999). —As contradições da ‘sociedade punitiva’: o caso britânico—. In: *Revista de Sociologia e Política*, (13), 59-80, Curitiba.



- _____. (2001). *The culture of control: crime and social order in contemporary society*. Chicago, University of Chicago Press.
- Gill, S. (2005). Las contradicciones de la supremacía de Estados Unidos. In: *Socialist Register 2005*. Buenos Aires: Clasco.
- Marx, K. (1980). Teorias da mais-valia - História crítica do pensamento econômico. In: *O capital*. Livro 4, Vol. I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,
- Paixão, A. L., Beato, C. C. (1997). Crimes, Vítimas e Policiais In: *Revista de Sociologia da USP*, 9(1), Maio.
- Salla F., Gauto M., Alvarez M. C. A. (2006). contribuição de David Garland: a sociologia da punição. In *Revista Tempo Social*, 18(1), São Paulo, Junho.
- Wacquant, L. (2001). *A As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- _____. (2001b). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos EUA*. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos.